

## **TERMO ADIEDITAL 05/2017 - PROCESSO SELETIVO 2018.1**

A Diretora da Faculdade de Ciências e Empreendedorismo – FACEMP, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 9394/96, com a Portaria Normativa do MEC nº 40 publicada em 12/12/2007 e as Portarias nº 391 de 7/2/2000 publicada em 13/02/2002 e nº 1, 449 da SESU publicada em 23/09/1999, com as normas e procedimentos deste Edital, TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições do Processo Seletivo para o semestre letivo 2018.1. 1. **DO CURSO: Direito (10 vagas no turno vespertino e 10 vagas no turno noturno).** 2. **INSCRIÇÕES:** 2.1. Período de inscrições – 18/01 a 31/01/2018, das 09:00h às 21:00h, exclusivamente no setor de atendimento da Facemp, à Praça Renato Machado, 10 – Centro – Santo Antônio de Jesus (BA). 3. **TAXA DE INSCRIÇÃO:** ISENTA. 4. **DOCUMENTAÇÃO:** Xerox da Cédula de Identidade, ficha de inscrição no processo seletivo com indicativo do turno pretendido e comprovante de aprovação no Exame Nacional do Ensino Médio, certames de 2016 ou 2017, com pontuação IGUAL OU SUPERIOR a 590 pontos e redação com nota diferente de zero. 5. **PROVAS:** Nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, sendo aceitas as notas obtidas nas versões dos anos de 2016 e 2017 do referido exame, com pontuação IGUAL OU SUPERIOR a 590 pontos e redação com nota diferente de zero. 6. **NORMAS DE ACESSO:** Terão acesso ao curso objeto desse processo seletivo os candidatos aprovados que **comprovarem ter concluído o Ensino Médio ou equivalente**, respeitado o limite de vagas ofertado. **CLASSIFICAÇÃO:** A classificação dar-se-á exclusivamente pela pontuação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, sendo aceitas as notas obtidas nas versões dos anos de 2016 e 2017 do referido exame, com pontuação IGUAL OU SUPERIOR a 590 pontos e redação com nota diferente de zero. Os candidatos serão classificados da maior pontuação para a menor, sendo considerados aprovados aqueles que ocuparem as posições relativas ao número de vagas ofertadas. 7 – **MATRÍCULA:** período – 02/02 a 09/02/2018 na sede Facemp, situada à Praça Renato Machado, 10 – Centro – Santo Antônio de Jesus (BA), no horário das 09h00min as 21h00min. 8 – **DISPOSIÇÕES GERAIS:** A Facemp se reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 40 (quarenta) alunos matriculados, ou por algum impedimento legal ou administrativo que impossibilite o funcionamento do curso, quando o aluno poderá optar por outro curso com vagas disponíveis ou pela devolução das quantias pagas, não cabendo ao candidato qualquer reclamação ou recurso. A Facemp reserva 10% das vagas existentes em cada curso para os candidatos que forem selecionados pelo PROUNI e PRO+, caso haja vagas disponíveis para estes programas. Este Edital se complementa com as normas e condições estabelecidas nos instrumentos de aplicação das provas que são parte integrante da documentação normatizadora deste processo, e que implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas para este processo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Santo Antônio de Jesus, 17 de janeiro de 2018.

Mariana Leal Martini  
Diretora Geral